



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 32 /2019.

**Considerando** que chegou a notícia nesta Câmara Municipal de uma Audiência Pública para apresentação de minutas de edital e de contrato de contratação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa para prestação de serviços de limpeza urbana, manejo e gestão de resíduos sólidos do município de Itaquaquetuba, desde sua coleta até seu processamento, tratamento e destinação final, realizada 27/12/2017;

**Considerando** que apesar de constar que os documentos referentes à Audiência Pública estariam disponíveis no sítio eletrônico: [www.portal.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.portal.itaquaquetuba.sp.gov.br), mas, NÃO estão;

**Considerando** que o Poder Público em caso como estes não pode se valer de “atos secretos”, porque violam princípios constitucionais e de direito administrativo.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Doutor Mamoru Nakashima, para que, dentro do prazo legal, forneça a este Vereador:

- a) **Cópia integral** do processo administrativo por onde se processa PROPOSTA/PROCESSO ADMINISTRATIVO, no âmbito do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Município ou de órgão que lhe

PROTOCOLADO 294/2019 - 18/02/2019 16:52 - PROCESSO 294/2019



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

sucedá, visando Parceria Público Privada, na modalidade “CONCESSÃO ADMINISTRATIVA”, para prestação de serviços de LIMPEZA URBANA, MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, desde sua coleta até seu processamento, tratamento e destinação final.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 18 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA**  
Vereador